



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG
CNPJ 18.675.959/0001-92
www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com

PORTARIA n.º 2.878, de 14 de Fevereiro de 2.013.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES – LIP A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

"Considerando requerimento apresentado pela servidora, com protocolo nº 6703 de 06/02/13, e conforme disposto no art. 94 da Lei Municipal nº 1.682/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos funcionários públicos civis do Município de Cachoeira de Minas;"

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **SABRINA PEREIRA MACHADO**, lotada no cargo de provimento efetivo denominado Professor de Educação Física, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP), pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de Fevereiro de 2.013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG

CNPJ 18.675.959/0001-92

www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com